



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

REQUERIMENTO Nº 70/2021

Ao Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA
Exmo. Sr. Deibson Pereira Freitas

A Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA na forma Regimental requer a Vossa Excelência que, depois de ouvido em Plenário, o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido que o Poder Executivo realize mudança das instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, e o transfira para prédio próprio, fora das acomodações prediais da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trizidela do Vale se trata de autarquia, criada por lei própria, para prestação de serviços descentralizados do Poder Executivo Municipal, portanto, sem subordinação hierárquica ao Prefeito. Nesse sentido, opera conforme regulamentação específica, com autonomia administrativa e financeira, sujeito apenas a controle finalístico e da conduta dos seus administradores.

Diante disso, fica translúcida a necessidade de estabelecimento específico para atender o crescente número de servidores ativos e inativos da cidade, sem que haja confusão entre as atividades exercidas e fundos financeiros da Autarquia e do Poder Executivo.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Trizidela do Vale acredita que é de grande valia a divisão de setores, na busca da melhor prestação de serviços previdenciários e maior credibilidade fiscalizatória diante do Instituto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 22 de Abril de 2021.


**FRANCISCO
MARTINS PEREIRA**
Vereador


JOSÉ SIVAL DOS SANTOS
Vereador


**HAMILTON ASSIS
LEITE**
Vereador


APROVADO
EM 28/04/21
CMT VALE